



# Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Executivo  
Edição 213, Ano 1 – 14/09/2018

## Sumário

Citação por Edital.....	2
Edital de Convocação para Contratação.....	2
Portarias - SEMARH.....	3
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 199/2018 – SERMALI.....	6
Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 202/2018 – SERMALI.....	6
Comunicado de Suspensão – Concorrência Pública nº 10/2018 – SERMALI.....	7
Extrato – Ata de Registro de Preços nº 430/2018 – SERMALI.....	7
Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 032/2018 – SERMALI.....	7
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 172/2018 – SERMALI.....	8
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 174/2018 – SERMALI.....	8
Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 173/2018 – SERMALI.....	8
Comunicado – Decisão do Processo Administrativo Relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 03/2018.....	9
Portaria nº 301 SMS, de 12 de Setembro de 2018.....	9
Portaria nº 302 SMS, de 12 de Setembro de 2018.....	10
Portaria nº 303 SMS, de 12 de Setembro de 2018.....	10





## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

### Citação por Edital

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal n.º 2555/2017,

RESOLVE Convocar BRUNA ALEXANDRA C PADILHA DE LIMA, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para tratar de assuntos de seu interesse.

DATA PARA COMPARECIMENTO: 17/09/2018 ÀS 15:00 HORAS

LOCAL: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, sito a Rua Passos de Oliveira, 1101 – Centro – São José dos Pinhais – PR.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

### Edital de Convocação para Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO  
Nr. 00095/2018

O SECRETARIO DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal N. 2555/2017,

RESOLVE

Convocar o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) em TESTE SELETIVO, para, nos 03 <três> dias úteis subseqüentes a data de publicação deste edital, comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura.

Concurso: Edital n.º. 00276/2017

Realizado em: 15/11/2017

Tempo Determinado: MEDICO (SAÚDE PÚBL E VIGILÂNCIA EPIDEMIO)

Convocado(s)

LUIZ RICARDO MEYER

436108

O não comparecimento na data Prevista neste edital, implicará na perda do direito a contratação ao cargo para o qual o(s) candidato(s) foi(foram) aprovado(s)

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM.E REC. HUMANOS 13/09/2018

CARLOS RICARDO V PEREIRA

SECRETÁRIO MUN.DE ADM. E REC. HUMANOS





## Portarias - SEMARH

PORTARIA N°. 7214/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "a", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e de conformidade com MEMORANDO Nr. 0010965 / 2018 de 29/06/2018 do<a> GABINETE DO PREFEITO

RESOLVE

EXONERAR o servidor:

CESAR EDUARDO GUTMANN - Matrícula 018865 03

CARGO COORDENADOR PROGRAMAS ESPECIAIS EDUCACAO  
De<a>: DIRETORIA GERAL  
Símbolo: CC6 C. Horária: 040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL

FORMA DE EXONERACAO: DE OFÍCIO

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com o artigo 61, inciso II, parágrafo 1. da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 20/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 10/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7375/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,

RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, instaurado pela Portaria n° 9698/2012 de 29 de novembro de 2012, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal n° 525/2004 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS





PORTARIA N°. 7403/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

ARQUIVAR os Autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2015, instaurado pela Portaria nº 2398/2015, com fulcro no artigo 238, § único, da Lei Municipal nº 525/2004-Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e alterações.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7404/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 91, inciso II, alínea "c", parágrafo único da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17,  
RESOLVE

ARQUIVAR os autos de Sindicância nº 028/2018 conforme decisão final da autoridade julgadora.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 11/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7448/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso público,

RESOLVE

NOMEAR ISABEL CRISTINA HORTMANN DE SOUZA - Matrícula 021412 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:034 C. Horário:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE AFONSO PENA  
DIVISÃO DE SAÚDE AFONSO PENA  
UNIDADE  
DE SAÚDE 24 HORAS - AFONSO PENA

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 01/02/2015.

Instituído pelo Decreto Nr.00192 de 01/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal





nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicacao.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7449/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR KETLIN LAICE PAES - Matricula 021413 01

CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM  
Nível:034 C. Horária:040 HS

LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE SÃO MARCOS  
DIVISÃO DE SAÚDE SÃO MARCOS  
UNIDADE  
DE SAÚDE SÃO MARCOS

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 01/02/2015.

Instituído pelo Decreto Nr.00192 de 01/12/2014.

FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

PORTARIA N°. 7450/2018

O SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DOS PINHAIS, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Municipal nr. 2555/17, e tendo em vista a necessidade de serviços e considerando a existência de candidatos excedentes, aprovados em concurso publico,

RESOLVE

NOMEAR AMANDA JULIANI ARNEIRO - Matricula 021414 01

CARGO MÉDICO NA ÁREA DE ATENÇÃO PRIM. À SAÚDE  
Nível:085 C. Horária:040 HS





LOTACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Aprovado<a> no Concurso Publico realizado em: 24/09/2017.

Instituído pelo Decreto Nr.00251 de 28/07/2017.

#### FUNDAMENTO LEGAL

De acordo com a Lei Complementar nr. 02/04 e alterações; artigo 4., inciso II da Lei Municipal nr. 41/89, alterada pela Lei nr. 02/93 e alterações; artigo 4., parágrafo único, inciso I da Lei Municipal nr.525/04-ESTATUTO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS e alterações.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS, 13/09/2018.

CARLOS RICARDO V PEREIRA  
SECRETÁRIO MUN. DE ADM. E REC. HUMANOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES

### Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 199/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais e suprimentos de informática.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 28 de setembro de 2018 às 09h00min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico [http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao\\_Filtro.asp](http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/ConsLicitacao_Filtro.asp) informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6847 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 11 de setembro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

### Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº 202/2018 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para a prestação de serviços especializados na esterilização a Óxido de Etileno para o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais, UPA Afonso Pena e demais Unidades de Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27 de SETEMBRO de 2018 às 08h30min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico

<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultass?layout=edit&id=726>,

informando o código do Município - **UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6888 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2018.

PAULO CESAR MAGNUSKEI  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações





## Comunicado de Suspensão – Concorrência Pública nº 10/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde Costeira, localizada na Rua Promotor Fernando Prado, com área de 423,67 m<sup>2</sup>.  
O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS vem através da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES, comunicar a **SUSPENSÃO** da **Concorrência Pública nº 10/2018-SERMALI**, com data de abertura prevista para o dia 17 de setembro de 2018 às 09h00min, para adequação do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas.

São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2018.  
PAULO CESAR MAGNUSKEI  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

## Extrato – Ata de Registro de Preços nº 430/2018 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços visando a Aquisição de medicamentos para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico n.º 111/2018 – SERMALI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses contados da assinatura da Ata.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de agosto de 2018.

**DETENTORA DA ATA:** F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**ITENS:** Conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unit. R\$
11	45	CICLOPENTOLATO, CLORIDRATO DE - 10mg/ml - solução oftálmica - frasco com 5ml – <b>MARCA: ALLERGAN</b>	9,06
36	16.500	NOREPINEFRINA - 2mg/ml - injetável - ampola com 4ml. <b>MARCA:HIPOLABOR</b>	2,30
44	10.500	TERBUTALINA - 0,5mg/ml - injetável - ampola com 1ml. <b>MARCA: HIPOLABOR</b>	1,98

Tornar sem efeito a publicação do dia 05/09/2018. Edição 207, Ano 1, pág. 11.

## Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 032/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 664/2018 - DECOL.

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua dos Monges Beneditinos, nº 186, Borda do Campo, neste Município, para a instalação e funcionamento do CEMAE – Centro Municipal de Atendimento Especializado Madre Tereza de Calcutá – Regional Borda do Campo, da Secretaria Municipal de Educação.

**CONTRATADO:** JONEDIL VIEIRA BRANDÃO.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.592,00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 032/2018 – SERMALI, Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações..

São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2018.  
ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal



## Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 172/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 704/2018 - DECOL.

**Objeto:** Prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 03 (três) meses.

**CONTRATADO:** HECTOR SBARAINI FONTES.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 15.726,00.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 172/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal

## Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 174/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 705/2018 - DECOL.

**Objeto:** Prestação de serviços médicos especializados em Cirurgia Geral para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 03 (três) meses.

**CONTRATADA:** POLYANNA BORGES DA ROCHA

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 15.726,00

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 174/2018 – SERMALI, Artigo 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal

## Termo de Ratificação – Inexigibilidade de Licitação nº 173/2018 – SERMALI

O Prefeito do Município de São José dos Pinhais, de acordo com o disposto no Caput do Artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, **RATIFICA** o Processo Administrativo n.º 693/2018 - DECOL.

**OBJETO:** Prestação de serviços médicos na especialidade de INFECTOLOGIA, para atuar no Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, por um período de 03 meses.

**CONTRATADA:** RAQUEL BERNARDELLI GONÇALVES.

**VALOR TOTAL:** R\$ 26.208,00, para o período contratado.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação n.º 173/2018 – SERMALI, Artigo 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2018.

ANTONIO BENEDITO FENELON  
Prefeito Municipal





## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### Comunicado – Decisão do Processo Administrativo Relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 03/2018

A Secretaria Municipal de Habitação comunica a decisão do Processo Administrativo Relativo a Contratos de Programas Habitacionais – Autos nº 03/2018, referente ao concessionário **Valmir José Polli**. Aplicação das seguintes providências:

1. Rescisão unilateral do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 172/2015.
2. Pela retomada do imóvel ao domínio do Município.
3. Pelo registro no Cadastro Habitacional Municipal do Concessionário Valmir José Polli, da aplicação da penalidade de retomada do imóvel, objeto do CCDRU nº 172/2015;
4. Aplicação de multa prevista na Cláusula Sexta, § 2º, inciso II, do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 172/2015;
5. Impossibilidade de participar em outro Programa Habitacional Municipal.
6. A intimação do Concessionário Valmir José Polli para conhecimento da aplicação da penalidade.

Informamos que **o prazo recursal é de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Comunicado.**

São José dos Pinhais, 14 de setembro de 2018.

**Rita de Cássia Trevizan Meyer**  
Secretária Municipal de Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### Portaria nº 301 SMS, de 12 de Setembro de 2018

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, **Janaina Opolski**, inscrito no CPF sob nº 86571087120, e RG nº 10296620, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando nº 268 a qual tem como objeto, a contratação de serviços clinica geral da profissional JULIANA MARQUES KIELING.

Art. 2º Designar, **Claudiana Litaver Kazan**, inscrito no CPF sob nº 66817838991, e RG nº 56961755 SSP/PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando nº 268 a qual tem como objeto, a contratação de serviços clinica geral da profissional JULIANA MARQUES KIELING.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2018.

Giovani de Souza  
Secretário de Saúde



## **Portaria nº 302 SMS, de 12 de Setembro de 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, Janaina Opolski, inscrita no CPF sob nº 86571087120, e RG nº 10296620, servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando nº 269, a qual tem como objeto, a contratação de serviços de pediatria da empresa Medicpistik Assistência Médica Ltda..

Art. 2º Designar, **Claudiana Litaver Kazan**, inscrito no CPF sob nº 66817838991, e RG nº 56961755 SSP/PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando nº 269, a qual tem como objeto, a contratação de serviços de pediatria da empresa Medicpistik Assistência Médica Ltda..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2018.

Giovani de Souza  
**Secretário de Saúde**

## **Portaria nº 303 SMS, de 12 de Setembro de 2018**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.500/2010, e alterações, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei federal nº 8666/1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar, **Janaina Opolski**, inscrito no CPF sob nº 86571087120, e RG nº 10296620, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **FISCAL** referente a solicitação contida no memorando nº 270 a qual tem como objeto, a contratação de serviços clinica geral da profissional **TACIANA ELIZABETH ZERGER** .

Art. 2º Designar, **Claudiana Litaver Kazan**, inscrito no CPF sob nº 66817838991, e RG nº 56961755 SSP/PR, servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como **GESTOR** referente a solicitação contida no memorando nº 270 a qual tem como objeto, a contratação de serviços clinica geral da profissional **TACIANA ELIZABETH ZERGER**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, 12 de setembro de 2018.

Giovani de Souza  
**Secretário de Saúde**